

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 30 / 08 / 18

Pág. 00 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de URB
Em 30/08/18 às 14h
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.	
30 AGO. 2018	
Secretário	RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 09/09/18

Presidente

CCP: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado V sob folha(s)
nº 07/08 Em 20/08/19
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12

19 FEB 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

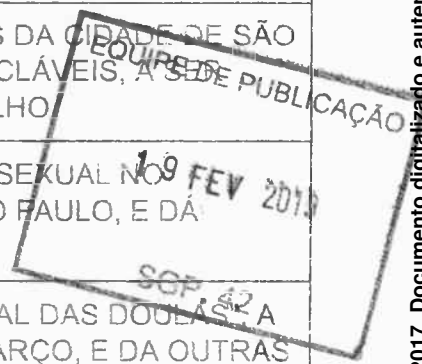
Folha nº 07 do Proc.
Nº 03-42 de 20 17
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

REQUERIMENTO

RDS Nº — RDS
91/2019

Requeiro nos termos regimentais a coautoria dos seguintes **PLs** e **PRs** da Vereadora **Sâmia Bomfim**:

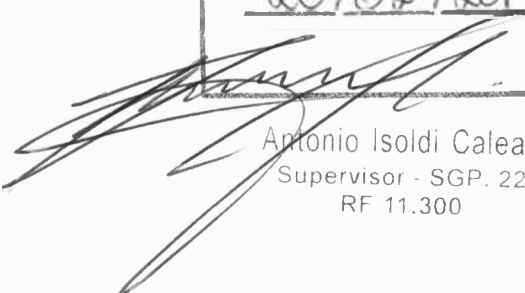
✓ PL 701/2017	CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DE PROMOÇÃO DO DIREITO DO ACESSO À SAÚDE MENTAL ENTRE JOVENS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
✓ PR 28/2017	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
✓ PR 42/2017	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FRALDÁRIOS NOS BANHEIROS DO PALÁCIO ANCHIETA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
✓ PL 122/2017	AUMENTA PARA 20 DIAS O PRAZO DE LICENÇA-PATERNIDADE GARANTIDO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
✓ PL 124/2017	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO DA TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
✓ PL 305/2017	DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE 24H POR DIA DA BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE
✓ PL 399/2017	DECLARA A "PARADA DO ORGULHO LGBT DE SÃO PAULO" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO
✓ PL 758/2017	INCLUIU NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DO CATADOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE JULHO
✓ PL 798/2017	CRIA O PROGRAMA DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL NO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
✓ PL 319/2018	ACRESCENTA NO CALENDÁRIO O "DIA MUNICIPAL DAS DOULAS" A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 22 DE MARÇO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



A Comissão de:

URB

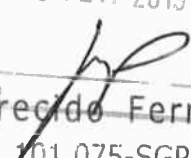
20/02/2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

20 FEV. 2019

Secretário


Aparecido Ferreira

RF. 101.075-SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do Proc.
Nº 03-42 de 20 12
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

PL 318/2018	ACRESCENTA NO CALENDÁRIO OFICIAL A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREITOS DAS GESTANTES", A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 15 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PL 314/2018	ACRESCENTA NO CALENDÁRIO OFICIAL A "SEMANA MUNICIPAL DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
PL 116/2018	DISCIPLINANDO A FREQUÊNCIA E OS HORÁRIOS DAS VIAGENS DO TRANSPORTE COLETIVO E SUAS CONCESSIONÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2018.

Celso Giannazi
Vereador do PSOL

De acordo,

Toninho Vespoli
Líder do PSOL

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado V sob folha(s)
nº 09/10 Em 20/03/19
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do Proc.
Nº 03-92 de 20 18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

196/2019

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/17**

Trata-se do **Projeto de Resolução nº 042/17**, de autoria da nobre Vereadora Sâmia Bomfim, que visa dispor sobre a implantação de fraldários nos banheiros do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo.

A iniciativa, além de prever a instalação de fraldários nos banheiros do Palácio Anchieta, especifica que eles serão instalados em igual número, nos banheiros feminino e masculino.

Por fim, fixa o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação da resolução, para que seja concluída a implantação das medidas pretendidas.

Na justificativa que acompanha o projeto, a autora destaca o elevado número de cidadãos e cidadãs que transitam e trabalham na Câmara Municipal de São Paulo, e explica que a iniciativa objetiva atender às necessidades das mães e pais, disponibilizando fraldários nos banheiros do Palácio Anchieta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da proposição.

No âmbito normativo, a NBR 9050/2015, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, recomenda, em seu item 7.9, a previsão de trocador em sanitários e banheiros de edifícios de uso público ou coletivo, dependendo da sua especificidade ou natureza do seu uso.

Não obstante, há que se destacar a Lei municipal nº 16.736, de 1º de novembro de 2017, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis aos frequentadores de shopping centers e estabelecimentos similares*. Esse dispositivo estabelece, em seu artigo 2º, que os fraldários deverão ser instalados em locais reservados, próximos aos banheiros e serão de livre acesso aos usuários de ambos os sexos. Contudo, quando não houver local reservado, prevê que o fraldário deverá ser instalado dentro dos banheiros feminino e masculino.

Sabe-se que a Câmara Municipal é intensamente frequentada pela população nos dias úteis e também aos finais de semana, contando com inúmeras atividades, audiências públicas e reuniões. Desse modo, não é rara a presença de crianças de colo acompanhadas dos pais.

Nesse sentido, as medidas propostas visam adaptar as instalações sanitárias de uso público com a inserção de um equipamento indispensável às pessoas acompanhadas por crianças, contribuindo, desta maneira, para o acesso dos munícipes aos espaços participação do Palácio Anchieta.

Quanto ao aspecto da exequibilidade, cumpre observar que o fraldário, de que trata a proposição, refere-se a um elemento de mobiliário interno às edificações, que, em função de restrições de espaço físico, usualmente consiste em uma bancada retrátil ou dobrável, que pode ser facilmente adaptada em sanitários existentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do Proc.
Nº 03-42 de 20 12
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/17**

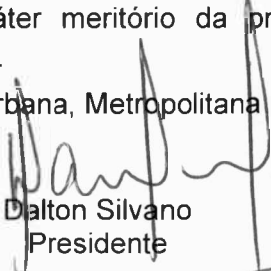
Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo o caráter meritório da presente iniciativa, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20.03.19


Arselino Taro


Camilo Cristóforo


Fabio Riva


Dalton Silvano
Presidente


José Police Neto
Relator


Souza Santos


Toninho Paiva

REL. 199/19